

## **FALTA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR COMO PRINCÍPIO ORGANIZATIVO DO SUS**

Alan Bruno da Silva NUNES (Unileste); Beatriz Batista Borges BORGES (Unileste); Mary Lee Dos SANTOS (Unileste)

**Introdução:** O processo de criação do SUS teve início a partir das definições legais estabelecidas pela nova Constituição Federal do Brasil de 1988, sendo consolidado e regulamentado com as Leis Orgânicas da Saúde (LOA), nº 8080/90 e nº 8.142/90, sendo estabelecidas nestas as diretrizes e normas que direcionam o novo sistema de saúde, bem como aspectos relacionados a sua organização e funcionamento, critérios de repasses para os estados e municípios além de disciplinar o controle social no SUS em conformidade com as representações dos critérios estaduais e municipais de saúde. **Objetivo:** O objetivo deste trabalho é demonstrar o quão importante é a participação popular no SUS, frisar a importância da paridade que dá voz ao povo, e o quanto a ausência da participação popular afeta o sistema. **Metodologia:** O levantamento bibliográfico foi realizado nas bases de dados Scielo, LILACS, Science e PubMed, com as palavras chave, controle social, participação popular e SUS. As publicações bibliográficas em grande maioria estão disponíveis em meios digitais, sendo nenhum artigo anterior a 2013. **Resultados:** A presença de leis são um dos fatores que asseguram por meio da paridade a presença da população no SUS em conselhos de saúde, e grande parte da sociedade desconhece que tem seus direitos garantidos e negligenciam a manutenção, qualidade e monitoramento do sistema pela omissão. Para que seja levada a conhecimento geral a importância da participação popular como princípio organizativo do Sistema Único de Saúde, várias opções podem ser implementadas, como divulgar o funcionamento do SUS e frisar a importância da participação popular para definir o futuro do sistema. Uma das propostas para aumentar essa participação, seria a restrição de programas sociais oferecidos pelo Governo Federal, tendo como critério a adesão ou permanência a participação do chefe ou responsável familiar em projetos relacionados com SUS. Um banco de dados para armazenamento de informações é uma ótima ideia com a finalidade de incentivar o cidadão a participar de conselhos de saúde e reuniões do conselho, uma vez que, através desse, existiria um controle da participação ou não dos eventos com critérios de permanência ou desabilitação de programas sociais. A implementação do SUS é um grande marco histórico da população brasileira que teve como parte fundamental as manifestações públicas. **Conclusão:** O peso da voz popular é gigantesco para gerar impacto social, e a presença popular como princípio organizativo do SUS deve ser defendida a fim de manter os dos direitos conquistados e permitir a constante evolução do sistema de saúde e sua adequação às necessidades da sociedade brasileira.

**Palavras-chave:** Controle social. Participação popular. Sus.

**Agências de fomento:** Sem Financiamento